



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

Processo: 0008281-15.2016.8.08.0024

**Recuperação Judicial: TRANSJÓIA - TRANSPORTADORA JÓIA
LTDA**

Ricardo Biancardi Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia, representada por seu sócio administrador Sr. Ricardo Biancardi A. Fernandes, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, em cumprimento a alínea “c” do inc. II do art. 22 da Lei n. 11.101/05, vem perante Vossa Excelência apresentar relatório das atividades da Recuperanda do mês de setembro/2022 seguintes termos:

1– Breve Histórico

Tendo em vista o andamento do processo desde 2016 e a existência de diversos volumes e documentos, este espaço será reservado para informar àqueles que chegam o histórico da empresa e o andamento da Recuperação Judicial.

1.1 – Histórico da Empresa

Conforme consta da petição inicial a Recuperanda foi fundada no ano de 1976 atuando no setor de transporte, ramo do qual permaneceu até os dias atuais, atuando nas regiões sul, sudeste e nordeste do País.

Ao longo de sua existência passou a atuar em outras frentes além do transporte de cargas, tendo investido em qualificação dos colaboradores, modernização da frota e padronização dos processos.

Relatou que em abril de 2012 sagrou-se vencedora em uma licitação na Petrobrás para transporte rodoviário de graneis líquidos, coleta e remoção de resíduos e detritos de sondas, tendo iniciado a operação em novembro de 2012.

Entretanto em fevereiro e abril de 2013 houve alterações contratuais unilaterais por parte da Petrobrás, onde foi reduzido o número de sondas em operação, o que impactou no volume de serviços prestados e conseqüentemente no faturamento da parte Autora.

Nesse período a Petrobrás também decidiu de forma unilateral a reduzir o contrato com a parte Autora, destinando o transporte de fluido de injeção para outra empresa.

Apesar dessa postura a Petrobrás ainda exigiu que fossem mantidos os investimentos, equipamentos e funcionários, alegando que as sondas voltariam a operar, o que acabou por gerar prejuízos sucessivos a parte Autora.

Ou seja, houve a alteração do contrato com substancial redução da demanda e faturamento enquanto os custos operacionais e investimentos permaneceram os mesmos.

Relatou que mesmo tendo tentado o reequilíbrio contratual, as tentativas não tiveram sucesso, ensejando no prejuízo até setembro de 2012 de R\$ 2.330.883,66 (dois milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), necessitando ainda de recursos para custear sua folha de pagamento o que aumentou o prejuízo.

Desta forma, entrou em grave crise financeira, se socorrendo a Recuperação Judicial para buscar a preservação da empresa e seu soerguimento.

1.2 – Histórico Processual

Seguem informações a respeito do andamento atual da Recuperação Judicial e principais eventos ocorridos.



- ✓ 15/02/2016 – Protocolo do Pedido de Recuperação Judicial – fls. 02;
- ✓ 04/05/2016 - Decisão Deferindo o Processamento da Recuperação Judicial – fls. 427/431;
- ✓ 06/05/2016 – Publicação da Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e primeira relação de credores – fls. 438/442;
- ✓ 13/05/2016 – Publicação da Decisão que deferiu o processamento e primeira relação de credores em jornal de grande circulação;
- ✓ 18/05/2016 – Envio de correspondência aos credores em atenção ao art. 22, I, “a” da Lei n. 11.101/05;
- ✓ 06/07/2016 – Protocolo do Plano de Recuperação Judicial – fls. 607/703;
- ✓ 19/09/2016 – Publicação da segunda relação de credores – fls. 818/819;
- ✓ 28/09/2016 – Publicação do Edital de aviso de entrega do plano de recuperação judicial – fls. 821;
- ✓ 08/06/2017 – Despacho convocando Assembleia Geral de Credores – fls. 922/923;
- ✓ 09/08/2017 – Assembleia Geral de Credores – primeira convocação – fls.;
- ✓ 22/08/2017 – Assembleia Geral de Credores – segunda convocação – fls. 1015/1022 – prorrogada para aditivo ao plano;
- ✓ 28/08/2017 – Protocolo de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial – fls. 1023/1050;
- ✓ 05/10/2017 – Continuação da AGC com novo aditivo e suspensão da AGC – fls. 1056/1063;
- ✓ 16/10/2017 – Protocolo de novo aditivo ao PRJ – fls. 1083/1106;
- ✓ 21/11/2017 – Realização de AGC com aprovação do PRJ – fls. 1121/1129;
- ✓ 18/06/2018 – Pedido de aditamento ao PRJ – fls. 1306/1358;
- ✓ 17/08/2018 - Sentença concedendo a Recuperação Judicial – fls. 1427/1438;
- ✓ 20/08/2018 – Edital de intimação da Sentença de concessão da RJ – fls. 1449/1456;



- ✓ 21/08/2019 - Decisão no Agravo de Instrumento n. 0033734-41.2018.8.08.0024 determinando a realização de AGC para votação do aditivo ao PRJ – fls. 1701/1707;
- ✓ 14/02/2019 – Decisão determinando nova publicação do edital de entrega do plano – fls. 1719;
- ✓ 19/02/2019 – Publicação do Edital de aviso de entrega do PRJ – fls. 1730;
- ✓ 25/06/2019 – Decisão de convocação da AGC – fls. 1847/1851;
- ✓ 01/07/2019 – Publicação do edital de convocação para AGC – fls. 1856;
- ✓ 07/08/2019 – Assembleia Geral de Credores – 1ª convocação – sem quórum – fls. 1947/1954;
- ✓ 14/08/2019 – Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação – adiada – fls. 1965/1974;
- ✓ 18/09/2019 – Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação – suspensão – fls. 2039/2058;
- ✓ 21/11/2019 - Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação – suspensão – fls. 2094/2103;
- ✓ 22/01/2020 - Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação – suspensão – fls. 2108/2117;
- ✓ 19/03/2020 – Decisão de suspensão da continuidade da AGC em razão da pandemia de covid-19 – fls. 2192/2193;
- ✓ 10/12/2020 – Realização da Assembleia Geral de Credores – plano de recuperação judicial aprovado – fls. 2295/2308;

2 – Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial inicialmente apresentado sofreu aditivos em razão da alteração das atividades empresariais e faturamento ocorrida após o ajuizamento da ação e apresentação do plano inicial.

Após as sucessivas assembleias realizadas, foram propostas pelo Banco do Brasil alterações no plano de recuperação judicial, que foram aprovados pelos credores presentes na assembleia.

Em linhas gerais o plano de recuperação consiste no deságio de 55% do valor da dívida, bem como o pagamento em parcela única com juros e correção, exatamente nos seguintes termos:

“a) atualização dos créditos a partir de 25/03/2020 até a data do pagamento utilizando o índice da TR – Taxa Referencial acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês; b) pagamento em parcela única a ser realizada em até 12 (doze) meses contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores; c) deságio de 55% (cinquenta e cinco por cento) da dívida.”

OBS: Redação extraída da Ata de Assembleia de Credores ocorrida no dia 10 de dezembro de 2020, item “a” da Ordem do Dia – Exposição, Aprovação, Rejeição ou Modificação do Plano de Recuperação Judicial.

3 – Atividades da Empresa

A empresa está em funcionamento regular.

Como clientes ativos temos a Suzano Papel e Celulose S/A; Suzano S/A; Veracel Celulose S/A; Portocel Terminal Especial de Barra do Riacho S/A e Termelétrica Viana S/A.

As empresas Suzano em Mucuri e em Aracruz estão com grande demanda de serviço, o que vem contribuindo para a melhoria dos resultados da empresa, inclusive paga pagamento dos credores da RJ.

A Tevisa permanece com suas atividades paralisadas, porém há expectativa de que volte a operar no próximo mês.

Além disso não foram relatados outros eventos relevantes.

4 – Remuneração deste Administrador Judicial

A empresa está em atraso com o pagamento da remuneração deste Administrador Judicial.

No mês de setembro efetuou o pagamento de 02 notas em aberto, porém permanece em atraso.



5 – Análise das Demonstrações Contábeis - período de referência: janeiro/2022 e fevereiro/2022

Analisamos as Demonstrações Financeiras protocoladas. A metodologia utilizada foi análise horizontal, análise vertical e a mensuração dos indicadores financeiros/econômicos baseados nas contas patrimoniais e dos resultados que compõem o Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido (PL) e Demonstração do Resultado (DRE).

A Análise Horizontal permite verificar tanto a situação patrimonial da empresa (analisada pelo Balanço) quanto o seu desempenho econômico (analisado pela DRE), identificando sua evolução em relação ao mês anterior, apontando crescimento ou redução dos itens patrimoniais e que compõem o resultado.

A Análise Vertical apresenta o quanto cada conta contábil é relevante em relação à demonstração financeira ao grupo que pertence (Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e DRE). Ao comparar percentuais de participação de cada alínea é possível inferir se há itens que sofreram variações relevantes e eventuais desproporções.

Os indicadores econômicos e financeiros são uma ferramenta de suma importância para a tomada de decisão, seus resultados apresentam um raio x da empresa no momento da sua apuração. Permitem aos gestores conhecerem a saúde da organização, pois medem e avaliam o desempenho da Organização na prestação dos seus serviços, das suas finanças, da lucratividade, bem como a rentabilidade do patrimônio e do capital investido pelos sócios.

5.1 – Ativo

A Análise vertical do Ativo em 28/02/2022 aponta uma representatividade do Ativo Circulante, 66,02% do Ativo Total, e do Ativo não Circulante, 33,98%, em sua maioria, pelo grau de imobilização dos Ativos, 29,25%, que no decorrer da Recuperação Judicial vem sofrendo decréscimos nos seus saldos.

Os índices de liquidez revelam baixa capacidade de pagamento no curto prazo e no longo prazo. A participação do caixa e equivalentes de caixa nos ativos da empresa, foi de 7,44% dos Ativos, apontando a baixa liquidez imediata e a insuficiência de recursos em moeda corrente para quitação de suas obrigações.



A conta caixa apresentou saldo em 31/01/2022 de R\$ 12.548,91, representando 0,19% dos Ativos e variou negativamente entre os períodos da análise 27,3%.

As contas de bancos possuem saldo de R\$475.154,14 variação negativa de 0,04% entre os períodos analisados, com participação nos Ativos de 7,25%, insuficientes para quitação das dívidas no curto e no longo prazo.

O contas a receber representa 5,47% dos Ativos, divididos em duplicatas a receber – 99,61% e outros valores a receber – 0,39%. A variação horizontal foi positiva de 40,58%. A análise da alínea duplicatas a receber, com saldo de R\$ 357.302,94, concentrados:

- inadimplemento da Atlântica Produtos de Petróleo, a contar de novembro/2017, em R\$ 23.749,99 – representava 7%;
- valor a receber de R\$ 68.702,69 Veracel Celulose, que representava 20%;
- valor a receber de R\$ 239.903,26 da Suzano Bahia, que representava 67% do saldo, parte do saldo aberto desde outubro/2021;

Conforme alertado reiteradamente, a dependência econômica, financeira e operacional em poucos clientes representava um risco relevante ao negócio, pois qualquer ruptura contratual e inadimplemento impactava significativamente a operação da Transjoia.

Desde 04/2016, existem movimentações que não foram justificadas na alínea outras contas a receber. O saldo inicial na RJ, março/2016, era de R\$ 592.723,53, passando em abril/2016 para R\$ 869.240,17, fruto do reconhecimento de um direito, tendo como contrapartida a baixa no caixa no montante de R\$ 269.979,92.

As movimentações nos anos posteriores foram suprimindo o saldo até o montante de R\$ 723,53 em agosto/2019. Dessa forma, em Fevereiro/2022, a conta outros valores a receber apresentou saldo de R\$ 1.383,45, sem variação entre Fevereiro/2022 e Janeiro/2022.

Em novembro/2018, identificamos o registro contábil no grupo de contas (créditos de terceiros) com a nomenclatura: reserva para pagamento de recuperação judicial, com saldo inicial de R\$ 81.200,00. Em Fevereiro/2022, o saldo contábil foi de R\$ 2.377.668,75 (36,28% dos ativos) sem variação.

O valor foi justificado como sendo o valor equivalente a acordos e pagamentos realizados, não como valor em espécie, mas como obrigações realizadas.

A empresa foi orientada e se comprometeu a acertar os saldos contábeis.

Os altos estoques foram apropriados no exercício encerrado em 2016, e a apropriação permaneceu no transcorrer dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. O saldo da alínea foi de R\$ 13.426,12 0,20% dos Ativos, sem variação entre os meses analisados.

As contas pertencentes ao grupo créditos tributários e contribuições sociais não sofreram variação entre os períodos. Os créditos tributários correspondem a 13,49% dos ativos com saldo de R\$ 884.231,73. Conforme posicionamento anterior, os valores dos créditos estão em fase de consolidação pela Empresa.

O grupo contábil outros créditos no circulante (adiantamentos, aplicações financeiras e créditos pessoas ligadas) possui saldo de R\$ 204.310,99, com acréscimo de 0,27% entre os períodos, representando 3,12% dos Ativos da Empresa.

O realizável a longo prazo, com saldo de R\$ 301.203,25 (4,6% dos Ativos) sem variação entre os períodos analisados. Compõem o realizável as rubricas: empréstimos compulsórios e depósitos judiciais.

A alínea investimentos, com valor de R\$ 8.919,02 e participação ínfima de 0,14% dos Ativos, permaneceu com saldo inalterado entre os períodos da análise.

O grau de imobilização 29,25% dos ativos, com saldo líquido de R\$ 1.916.930,30, demonstra que os investimentos realizados com o capital próprio e de terceiros foram destinados em sua maioria para aquisição de Ativo Fixo. Reflete o “engessamento” dos recursos próprios, pois quanto maior o índice, maior a dependência de capital de terceiros para atender compromissos financeiros de curto prazo.

Ao longo do ano de 2019, 2020 e 2021, observamos a diminuição progressiva nos saldos dos ativos imobilizados, que foi em Fevereiro/2022 menor 0,18% em relação à Janeiro/2022. Os decréscimos nos saldos do imobilizado foram referentes ao reconhecimento da depreciação de apenas alguns itens do imobilizado.

5.2 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal do Ativo – Fevereiro/2022 e Janeiro/2022



	fev/22	% AV	jan/22	% AV	% AH
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE	4.326.027,03	66,02%	4.226.838,53	65,46%	2,35%
Caixa e equivalentes	487.703,05	7,44%	492.588,12	7,63%	-0,99%
Caixa	12.548,91	0,19%	17.261,49	0,27%	-27,30%
Bancos	475.154,14	7,25%	475.326,63	7,36%	-0,04%
Clientes	358.686,39	5,47%	255.154,35	3,95%	40,58%
Duplicatas a receber	357.302,94	5,45%	253.770,90	3,93%	40,80%
Outros valores a receber	1.383,45	0,02%	1.383,45	0,02%	0,00%
Créditos de Terceiros	2.377.668,75	36,28%	2.377.668,75	36,82%	0,00%
Reserva p/ pagamento Recup. Judicial	2.377.668,75	36,28%	2.377.668,75	36,82%	0,00%
Estoques	13.426,12	0,20%	13.426,12	0,21%	0,00%
Insumos	13.426,12	0,20%	13.426,12	0,21%	0,00%
Créditos Tributários e Contribuições	884.231,73	13,49%	884.231,73	13,69%	0,00%
Créditos Tributários	877.349,58	13,39%	877.349,58	13,59%	0,00%
Contribuições	6.882,15	0,11%	6.882,15	0,11%	0,00%
Outros Créditos	204.310,99	3,12%	203.769,46	3,16%	0,27%
Adiantamentos	201.780,66	3,08%	201.239,13	3,12%	0,27%
Aplicações Financeiras	2.530,33	0,04%	2.530,33	0,04%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.227.052,57	33,98%	2.230.484,61	34,54%	-0,15%
Realizável a longo prazo	301.203,25	4,60%	301.203,25	4,66%	0,00%
Outros Créditos	301.203,25	4,60%	301.203,25	4,66%	0,00%
Empréstimos Compulsórios	1.225,74	0,02%	1.225,74	0,02%	0,00%
Depósitos Judiciais	299.977,51	4,58%	299.977,51	4,65%	0,00%
Investimentos	8.919,02	0,14%	8.919,02	0,14%	0,00%
Participações Societárias	8.919,02	0,14%	8.919,02	0,14%	0,00%
Imobilizado	1.916.930,30	29,25%	1.920.362,34	29,74%	-0,18%
Bens e Direitos	2.704.057,99	41,26%	2.704.057,99	41,88%	0,00%
(-) depreciação acumulada	-844.035,05	-12,88%	-840.603,01	-13,02%	0,41%
Imobilizações em andamento	56.907,36	0,87%	56.907,36	0,88%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	6.553.079,60	100%	6.457.323,14	100%	1,48%

5.3 – Passivo

A análise vertical demonstra que a maioria das dívidas presentes continuou concentrada no Passivo não Circulante com saldo de R\$ 9.876.995,62 (150,72%), sem variação entre os períodos dessa análise. O Passivo Circulante com saldo de R\$ 4.752.013,97 representava 72,52% do Passivo Total e sofreu um acréscimo entre os períodos analisados de 1,00%.

Apesar das obrigações em sua maioria estarem alocadas no longo prazo, as exigibilidades de curto são de liquidações imediatas e precisam ser geridas, pois não existem recursos suficientes em espécie para honrá-las. O Passivo Circulante apresentou uma tendência de alta no decorrer da RJ, evidenciando que a Transjoia utiliza de capital de terceiros onerosos e não onerosos de curto prazo para financiar as suas operações.

A conta de fornecedores, que possui saldo de R\$ 222.136,09 representou do Passivo Total 3,39% e decréscimo de 17,9% entre os períodos analisados.

As obrigações tributárias e trabalhistas representam 68,02% dos passivos, com saldo de R\$ 4.457.726,70, decréscimo entre os períodos analisados de 17,9%. Conforme informado pela Empresa, haverá uma consolidação dos saldos de tributos junto aos órgãos competentes, porém observa-se um acréscimo do inadimplemento das obrigações tributárias no ano de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, tendência que permaneceu.

A alínea contas a pagar diversas, saldo de R\$ 72.151,18, correspondeu a 1,1% dos passivos variação de 3.254,03% entre os períodos da análise.

O Passivo não circulante representa 150,72% do Passivo Total, dividido entre as alíneas: Empréstimos Bancários R\$ 892.444,31, outras contas a pagar R\$ 913.446,03 e o montante de R\$ 8.071.105,28, referente ao saldo de recuperação judicial.

A conta de empréstimos bancários participa com 13,62% do Passivo + PL, sem variação entre os períodos analisados. A origem dessa contabilização ocorreu em out/2016 e foi justificada por uma adequação do saldo a pagar dos créditos de bancos na recuperação judicial.

A alínea outras contas a pagar (Passivo não circulante) é representada por tributos parcelados, corresponde a 13,94% do passivo + PL e não sofreu variação entre os meses analisados. Não há indicativo se o montante dos créditos tributários poderá ser utilizado para quitação desses compromissos.

Os valores envolvidos no processo de Recuperação Judicial representam 123,17% do Passivo Total + PL com saldo de R\$ 8.071.105,28, e não variaram entre os períodos analisados, distribuídos da seguinte forma:

Créditos Trabalhistas:	R\$ 95,145,89
Crédito Garantia Real:	R\$ 2.102.024,40
Crédito Bancos:	R\$ 3.389.284,72
Créditos Fornecedores:	R\$ 442.540,75
Crédito Especiais:	R\$ 2.042.109,52

O Patrimônio Líquido da Empresa representa -123,24% do Passivo Total. O saldo negativo de -8.119.469,88 é sinônimo de prejuízos acumulados constantes, que consumiram todo o capital próprio investido pelos sócios, sem expectativa de retorno. Houve decréscimo de 0,60% no PL negativo.

O capital social manteve-se inalterado em R\$ 1.800.000,00, a conta prejuízos acumulados com saldo acumulado de -9.947.664,68 até 2021. O lucro acumulado até Fevereiro/2022 foi de R\$ 71.734,69.

5.4 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal do Passivo – Fevereiro/2022 e Janeiro/2022



	fev/22	% AV	jan/22	% AV	% AH
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE	4.752.013,97	72,52%	4.705.041,85	72,86%	1,00%
Fornecedores	222.136,09	3,39%	270.580,43	4,19%	-17,90%
Obrigações Tributárias e Trabalhistas	4.457.726,70	68,02%	4.432.310,24	68,64%	0,57%
Obrigações Tributárias	2.769.682,33	42,27%	2.748.925,45	42,57%	0,76%
Obrigações Trabalhistas	1.688.044,37	25,76%	1.683.384,79	26,07%	0,28%
Outras Contas a pagar	72.151,18	1,10%	2.151,18	0,03%	3254,03%
Débitos com pessoas ligadas	70.000,00	1,07%	0,00	0,00%	
Contas a pagar diversas	2.151,18	0,03%	2.151,18	0,03%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.876.995,62	150,72%	9.876.995,62	152,96%	0,00%
Empréstimos Bancários	892.444,31	13,62%	892.444,31	13,82%	0,00%
Outras Contas a Pagar	913.446,03	13,94%	913.446,03	14,15%	0,00%
Recuperação Judicial	8.071.105,28	123,17%	8.071.105,28	124,99%	0,00%
Créditos Trabalhistas	95.145,89	1,45%	95.145,89	1,47%	0,00%
Créditos Garantia Real	2.102.024,40	32,08%	2.102.024,40	32,55%	0,00%
Créditos Bancos	3.389.284,72	51,72%	3.389.284,72	52,49%	0,00%
Créditos Fornecedores	442.540,75	6,75%	442.540,75	6,85%	0,00%
Créditos Especiais	2.042.109,52	31,16%	2.042.109,52	31,62%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.075.929,99	-123,24%	-8.124.714,33	-125,82%	-0,60%
Capital Social	1.800.000,00	27,47%	1.800.000,00	27,88%	0,00%
Prejuízos acumulados	-9.947.664,68	-151,80%	-9.947.664,68	-154,05%	0,00%
Resultado do período	71.734,69	1,09%	22.950,35	0,36%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.553.079,60	100,00%	6.457.323,14	100%	-1,46%

5.5 – DRE

A Receita Líquida apurada em Fevereiro/2022 foi de R\$ 146.464,47 e sofreu um acréscimo de 10% entre os períodos da análise. Os custos operacionais apurados em Fevereiro/2022 foram de R\$ 70.740,53, decréscimo de 14,64% entre os períodos, e consumiram 48,3% da receita líquida.

O lucro bruto gerado em Fevereiro/2022 foi de R\$ 75.723,94, 51,7% da receita líquida, acréscimo de 51,78% entre os períodos analisados, suficientes para financiar as atividades operacionais da Empresa e gerando um lucro operacional de R\$ 53.493,23.

As despesas fixas e variáveis operacionais representaram da receita líquida:

- despesas com pessoal 6,07%, com saldo de R\$ 8.593,23, variação negativa de 5,87% entre os períodos;
- despesas administrativas 6,75%, com saldo de R\$ 13.339,81, decréscimo de 9,11% entre os períodos;
- despesas tributárias 0,2%, com saldo de R\$ 297,67.

O resultado financeiro negativo foi de -1.666,27, acréscimo de 19,14% no prejuízo apurado em Janeiro/2022, representando 1,14% da receita líquida.

O lucro antes das provisões de CSLL e IR foi de R\$ 51.826,96 (35,39% da receita líquida). Os impostos provisionados representaram 2,08% da receita líquida e somaram em Fevereiro/2022 R\$ 3.042,62.

O lucro líquido em Fevereiro/2022 foi de R\$ 48.784,34, acréscimo de 112,56% no lucro líquido apurado em Janeiro/2022.

5.6 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal da DRE – Janeiro/2022 e Fevereiro/2022

	jan/22	% AV	fev/22	% AV	%AH	ACUMULADO 2022
Receita Bruta de vendas e serviços	150.189,92		165.585,54			315.775,46
Receita s/ Vendas	150.189,92		165.585,54			315.775,46
Receita s/Serviços	-		-			0,00
Outras receitas operacionais	-		-			-
(-) Deduções da Receita Bruta de Serviços	-17.423,30		-19.121,07			-36.544,37
Receita Líquida	132.766,62	100%	146.464,47	100%	10%	279.231,09
(-) Custos Operacionais	-82.874,92	-62,42%	-70.740,53	-48,30%	-14,64%	-153.615,45
Lucro/Prejuízo Bruto	49.891,70	37,58%	75.723,94	51,70%	51,78%	125.615,64
Despesas c/ Pessoal	-8.056,46	-6,07%	-8.593,23	-5,87%	6,66%	-16.649,69
Despesas Administrativas	-14.062,01	-10,59%	-13.339,81	-9,11%	-5,14%	-27.401,82
Despesas Tributárias	-	0,00%	-297,67	-0,20%	-	-297,67
Lucro/Prejuízo operacional	27.773,23	20,92%	53.493,23	36,52%	92,61%	81.266,46
Resultado financeiro	-1.398,55	-1,05%	-1.666,27	-1,14%	19,14%	-3.064,82
Resultado não operacional	-	0,00%	-	0,00%	-	-
Resultado antes dos impostos	26.374,68	19,87%	51.826,96	35,39%	96,50%	78.201,64
Provisão da Contribuição Social	-1.622,05	-1,22%	-1.139,74	-0,78%	-29,73%	-2.761,79
Provisão do Imposto de Renda	-1.802,28	-1,36%	-1.902,88	-1,30%	5,58%	-3.705,16
Lucro/Prejuízo Líquido	22.950,35	17,29%	48.784,34	33,31%	112,56%	71.734,69

5.7 – Análise dos índices de liquidez, endividamento e rentabilidade – Fevereiro/2022 e Janeiro/2022

5.7.1 - Liquidez Corrente: O índice apurado é de 0,91 e dispõe que a Empresa não possui recursos suficientes para arcar com os compromissos no curto prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa possui R\$0,91 de recursos.

5.7.2 - Liquidez Seca: O índice apurado é de 0,91 e revela que a Empresa não apresenta excedente de recursos de rápida conversibilidade para saldar suas dívidas no curto prazo. Esse índice exclui do cálculo os estoques, pois esses não possuem liquidez imediata. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,91 de recursos.

5.7.3 - Liquidez Geral: O índice apurado é de 0,32 e anuncia que a Empresa não dispõe de recursos suficientes para saldar suas obrigações no curto e no longo prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,32 de recursos.

5.7.4 - Liquidez Imediata: O índice apurado é 0,10 e indica que a Empresa não dispõe imediatamente de recursos em espécie para saldar de dívidas de curto prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,10.

5.7.5 - Endividamento participação de capital de terceiros: O índice apurado é de 223,24% e traduz que a Empresa é financiada 3,23 vezes a mais por capital de terceiros do que capital próprio. Esse índice aponta que a grande maioria dos investimentos realizados vieram de fontes externas.

5.7.6 - Composição do Endividamento: O índice apurado é de 32,48% e aponta que a minoria das obrigações a pagar estão presentes no Passivo não Circulante, o que propicia a Empresa maior prazo para geração de recursos que saldarão os compromissos nesse momento de revés.

5.7.7 - Garantia do capital próprio ao capital de terceiros: O índice apurado é de -55,2% e revela que o capital próprio da Empresa (Patrimônio Líquido) foi consumido na sua totalidade como fonte de recursos para a Empresa, e não garante o capital de terceiros.

5.7.8 - Giro do Ativo: O índice apurado é de 0,02 e representa o quanto de dinheiro tem sido gerado pelos ativos que possui, a empresa produziu R\$ 0,02 a cada 1 real de ativo investido em Fevereiro/2022. O giro do ativo baixo indica que a empresa tem usado seus ativos de modo bastante ineficiente.

5.7.9 - Rentabilidade do Ativo: O índice apurado é 0,01 e representa que a cada R\$1,00 de ativo investido não há lucro, indicando que os ativos foram investidos de forma ineficiente em Fevereiro/2022.

5.7.10 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido: O índice apurado foi -0,01, logo nesse momento não há expectativa para remuneração do capital investido pelos sócios.

5.7.11 - Margem Líquida: O índice apurado é de 0,33 e indica que para cada real em vendas, a empresa teve um lucro de R\$0,33.

5.8 - Tabela de Índices de Fevereiro/2022 e Janeiro/2022

INDICADORES		FÓRMULAS	fev/22	jan/22
LIQUIDEZ	CORRENTE	AC/PC	0,91	0,90
	SECA	(AC-EST)/PC	0,91	0,90
	GERAL	AC+ANC/PC+PNC	0,32	0,31
	IMEDIATA	DISPONÍVEL/PC	0,10	0,10
ENDIVIDAMENTO	PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	CT/CT+PL	223,24%	225,82%
	COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	PC/CT	32,48%	32,27%
	GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS	CP/CT	-55,20%	-55,72%
RENTABILIDADE	GIRO DO ATIVO	VL/AT	0,02	0,02
	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL/AT	0,01	0,00
	RENTABILIDADE DO PL	LL/PL	-0,01	0,00
	MARGEM LÍQUIDA	LL/VL	0,33	0,17



6 – Decisão proferida – id. 17577626

Na respeitável Decisão constante no id. 17577626 foi determinado a este auxiliar que prestasse os seguintes esclarecimentos:

a) se o aditivo aprovado em Assembleia de Credores e homologado por este Juízo aplica-se a todas as classes de credores;

Durante a AGC foi proposta alteração da forma de pagamento pelo Banco do Brasil, sendo aprovada pelos credores conforme ata em anexo e resumo abaixo:

1) **Item "a" da Ordem do Dia – Exposição, Aprovação, Rejeição ou Modificação do Plano de Recuperação Judicial:**
Pela ordem pediu a palavra a Representante Legal do Banco do Brasil para requerer ajustes no aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, sendo eles: a) atualização dos créditos a partir de 25/03/2020 até a data do pagamento utilizando o índice da TR – Taxa Referencial acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês; b) pagamento em parcela única a ser realizada em até 12 (doze) meses contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores; c) deságio de 55% (cinquenta e cinco por cento) da dívida.
O Representante Legal da Recuperanda esclareceu aos presentes acerca das vantagens das alterações a todos os credores.

Após a aprovação dos ajustes propostos pelo Banco do Brasil, o plano de Recuperação Judicial submetido a votação e aprovado pela maioria dos credores presentes, onde votaram CONTRA o Banco Bradesco S/A e Petrobrás Distribuidora, e FAVORAVELMENTE os demais presentes - Banco do Brasil; Prezotti e Bandeira Contabilidade; Digifacil; Equipo e VD Comércio.
Conforme quadro de apuração abaixo, o plano de recuperação judicial FOI APROVADO por 71,4% (setenta e um virgula quatro pontos percentuais) dos credores presentes, totalizando 72,9% (setenta e dois virgula nove pontos percentuais) do valor da classe, no total de R\$ 1.951.567,44 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Data: 10 de dezembro de 2020 - 14:00h - Espaço Vitória - Bararé - Vitória - ES

As alterações sobre a forma, prazo e condições de pagamento não contém ressalva em relação a nenhuma classe, razão pela qual entendo ser aplicável a todos os credores.

b) se algum pagamento, de qualquer classe, já foi realizado pela recuperanda.

A respeito de pagamentos realizados a credores, foram realizadas algumas transações, através dos avalistas dos contratos conforme será exposto abaixo:

- Credores Trabalhistas

Foi informado pelo administrador da empresa que os créditos trabalhistas arrolados na RJ eram referentes as Reclamações Trabalhistas que estavam em andamento na época.

O valor indicado foi apenas estimado para compor o QGC, conforme resumo abaixo, onde podemos verificar que há valores idênticos inclusive.

CREDOR	CPF	LISTA GERAL DE CREDITORES - TRANSJOIA DOCUMENTO	CLASSE	VALOR NO QGC
Delmar Hezer Totola	873.579.257-49	<u>Processo nº 0000343-79.2014.5.17.01</u>	I R\$	6.000,00
Valdemiro Barbosa	526.125.467-15	<u>Processo nº 0000316-04.2015.5.17.0191</u>	I R\$	7.000,00
Alan dos Santos Resende	045.640.637-90	<u>Processo nº 0140100-24.2010.5.17.0012</u>	I R\$	19.145,89
Eurico Aquilino Pedro Felz	484.953.797-91	<u>Processo nº 0045100-29.2012.5.17.0011</u>	I R\$	50.000,00
Jader Prudente Sobrinho	421.499.082-04	<u>Processo nº 0010700-34.2006.5.17.0161</u>	I R\$	6.000,00
Paulo Sérgio da Silva	755.965.207-72	<u>Processo nº 0001422-19.2013.5.01.0481</u>	I R\$	2.000,00
João Batista Rodrigues	558.922.307-59	<u>Processo nº 157800-29.2008.5.17.0191</u>	I R\$	2.000,00
Archanjo bonono	015.408.547-28	<u>Processo nº 0000426-03.2015.5.17.0191</u>	I R\$	3.000,00
			R\$	95.145,89

Desses credores o Sr. Eurico Aquilino ajuizou recentemente impugnação de crédito, tombada sob o n. 5026632-38.2022.8.08.0024 para adequar o valor do seu crédito.

Outra questão peculiar é que nos processos trabalhistas, para recorrer a empresa necessita, além do pagamento das custas recursais realizar o depósito recursal que serve como garantia de pagamento ao Reclamante, cujos valores são destinados ao pagamento de eventual condenação.

Em relação aos depósitos Recursais, foi informado pela Recuperanda a seguinte situação:



RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTA - QGC - TRANSJOIA			
CREADOR	CPF	VALOR NO QGC	TOTAL DEPÓSITO RECURSAL
Alan dos Santos Resende	045.640.637-90	R\$ 19.145,89	R\$25.000,00
Archanjo bonono	015.408.547-28	R\$ 3.000,00	R\$36.535,63
Delmar Hezer Totola	873.579.257-49	R\$ 6.000,00	26.102,32
Eurico Aquilino Pedro Felz	484.953.797-91	R\$ 50.000,00	20.000,00
Jader Prudente Sobrinho	421.499.082-04	R\$ 6.000,00	0,00 (perdeu a ação)
João Batista Rodrigues	558.922.307-59	R\$ 2.000,00	3.000,00
Paulo Sérgio da Silva	755.965.207-72	R\$ 2.000,00	7.485,83
Valdemiro Barbosa	526.125.467-15	R\$ 7.000,00	32.000,00
TOTAL		R\$ 95.145,89	R\$150.123,78

Em tese o valor dos depósitos seria suficiente para quitar o QGC, porém certo é que os valores do QGC não correspondem a realidade.

Diante desta situação foi solicitada a empresa a atualização de todos os processos para se verificar o que é realmente devido observando o resultado das Reclamações Trabalhistas.

- CEF – Caixa Econômica Federal

A CEF possuía crédito habilitado nas classes II e III, entretanto seus contratos possuíam garantia real do avalista e sócio da empresa.

Foi executada a garantia havendo quitação da dívida, conforme documentos anexos.

Com isso foi quitada a dívida:

CLASSE II (GARANTIA REAL):

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 879.017,97;

CLASSE III

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 583.258,87;

- Banco Santander

Nos autos da impugnação de crédito n. 0033445-79.2016.8.08.0024 foi proferida sentença determinando “a exclusão dos os contratos (sic) nº60023365-01, nº 60023578-01 e nº 333874300000005380 possuem garantia fiduciária, razão pela qual devem ser excluídos do quadro geral de credores da recuperanda, totalizando o valor de R\$



2.251.734,11 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos). Ademais, deve constar no QCG da recuperanda o crédito total de R\$ 535.170,25 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), na Classe III – Quirografária, em favor do impugnante BANCO SANTANDER BRASIL S/A."

O crédito ostentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A em desfavor da Transjoia foi objeto de cessão pela instituição financeira à empresa Libel Participações S/A.

Com a sub-rogação a empresa Libel englobou a totalidade do crédito e todos os direitos, obrigações, garantias reais e fidejussórias, acessórios, privilégios, preferências, prerrogativas, seguros e ações, independentemente de sua natureza, inclusive eventuais encargos que sobreviessem à sub-rogação do crédito exigíveis em decorrência dos contratos outrora mantidos entre a Transjoia e o Banco Santander, ou seja, à sucessora estavam vinculados todos os caminhões gravados com alienação fiduciária.

Sendo assim, a Transjoia e seus avalistas firmaram acordo com a Libel, por meio do qual os avalistas efetuaram o pagamento da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em dinheiro e o saldo do crédito foi liquidado com a dação em pagamento dos seguintes veículos objeto da alienação fiduciária:

PLACA	MARCA/MODELO	ANO / FABR	CÓD. RENAVAL	CHASSIS
ODJ-9204	ATEGO 2426	2012/2012	489813542	9BM958094CB862476
ODJ-9205	ATEGO 2426	2012/2012	489815073	9BM958094CB872806
ODJ-9208	ATEGO 2426	2012/2012	492304890	9BM958094CB872786
ODJ-9209	ATEGO 2426	2012/2012	492302154	9BM958094CB872681
ODJ-9210	ATEGO 2426	2012/2012	492303207	9BM958094CB873380
ODJ-9196	ATEGO 2426	2012/2012	489770223	9BM958094CB857362
ODJ-9214	ATEGO 2426	2012/2012	490094350	9BM958094CB872819
ODM-7793	ATEGO 2426	2012/2012	493369082	9BM958094CB873375

Com a dação supra, a Transjoia e seus avalistas obtiveram a quitação integral dos créditos constituídos na Cédula de Crédito Bancário ("CCB") nº 00333874300000005380, na Cédula de Crédito Bancário CCB nº 60023365-01 (0006003269801010385), na Cédula de Crédito Bancário CCB – FINAME nº 60023578-01 (0006003271601000385), na Cédula de Crédito Bancário CCB nº 00333874300000005690 e na Operação nº 3874290000197000173 outrora celebradas com o Banco Santander (Brasil) S/A.

Permanece no QGC o crédito do Banco Santander na classe III no valor de R\$ 535.170,25.

- Outros pagamentos

Foi informada a existência de outros pagamentos nas classes III e IV, porém até a confecção deste relatório os documentos não foram enviados a este Auxiliar.

Assim que os receber serão prontamente juntados aos autos.

Sem outras considerações para o momento.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Serra-ES, 10 de outubro de 2022.



Ricardo Biancardi Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia

Administradora Judicial

Ricardo Biancardi A. Fernandes - OAB/ES n. 19.533